



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

Rua Odilon Negrão, 917 - Edifício Palmitesta - Fone/Fax (16) 3263-9494 - Centro

CEP 14.900-000 - ITÁPOLIS - Estado de São Paulo

— CNPJ 44.490.662/0001-62

Inscrição Estadual 375.088.751.115 —

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

PROCESSO Nº 455/2022

Respostas à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis
desde a publicação do Edital em 18/04/2022

(Documento atualizado periodicamente – **Atualizado até 26/04/2022**)

Pela presente, o Encarregado de Compras, após consulta ao servidor responsável pelo Termo de Referência, leva a conhecimento público as respostas aos pedidos de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

01) *“Com relação ao PCMSO, o órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja a elaboração do programa mais a execução dos os exames Ocupacionais/Complementares?”*

Resposta: Esta Autarquia pretende contratar a elaboração do PCMSO, mas entendemos que a contratação de tal objeto não está vinculada à contratação dos exames ocupacionais, podendo ser solicitados conjuntamente ou não. Importante pontuar que tais objetos (PCMSO e “Exames Ocupacionais”) estão referenciados em lotes diferentes no edital; portanto, a contratação de um não necessariamente implica na contratação simultânea do outro.

02) *“Caso desejem a execução dos exames Ocupacionais/Complementares, indagamos: eles podem ser subcontratados? Se sim, qual o raio máximo de km a clínica deverá estar do município”*

Resposta: Sim, tais exames poderão ser subcontratados. A clínica deve estar sediada no município de Itápolis-SP.

03) *“Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?”*

Resposta: Os atendimentos poderão ser realizados por médico examinador, desde que a contratada possua um médico especialista em medicina do trabalho em seu quadro de funcionários e que este coordene os trabalhos executados.

04) *“Com relação ao local da prestação de serviço do PCMSO, caso o órgão deseja a execução de exames ocupacionais, o órgão irá disponibilizar local certo para o profissional solicitado possa fazer os atendimentos?”*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPÓLIS

Rua Odilon Negrão, 917 - Edifício Palmitesta - Fone/Fax (16) 3263-9494 - Centro

CEP 14.900-000 - ITAPÓLIS - Estado de São Paulo

— CNPJ 44.490.662/0001-62

Inscrição Estadual 375.088.751.115 —

Resposta: No caso do PCMSO, sim: a Autarquia irá disponibilizar as dependências de sua sede para realização dos atendimentos.

05) *“Com relação a visitas técnicas, ela deverá ser feita? Se sim com qual frequência?”*

Resposta: A visita técnica é opcional. Aliás, entendemos que esta não se faz necessária. Obviamente que a empresa vencedora, quando da realização dos serviços, deverá comparecer pessoalmente nos postos de trabalho da Autarquia para verificar a condição de trabalho de cada servidor.

06) *“Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?”*

Resposta: Atualmente, 72 servidores.

07) *“É permitida a subcontratação parcial do objeto?”*

Resposta: *Sim, mas apenas dos itens do Lote 03.*

08) *“Este pregão é exclusivo a ME/EPP?”*

Resposta: Sim.

ELIAS CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Encarregado de Compras

ROSELI REGINA DE LIMA
Encarregada do Departamento Pessoal